



RECEITA ESTADUAL



NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 036/2017

SÚMULA: alterar denominação de produtos nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com refrigerantes, instituídas pela NPF 030/2017.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996 e o contido no protocolo SID nº 14.135.591-0 e anexos, resolve:

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no *caput* do art. 24 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando o pedido de alteração protocolado sob n. 14.516.842-2

1. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (ANEXO II – Tabela I da NPF 30/2017), os seguintes produtos:

1.1. CNPJ: 80936685 – ÁGUA DA SERRA BEBIDAS

1.1.1. Produto: Refrigerante

De: Laranja vidro

Para: Abacaxi, Framboesa, Guaranzinho, Laranja e Soda Limonada

Embalagem/Volume: VIDRO Descartável 200ml

1.1.2. Produto: Refrigerante

De: Laranja vidro

Para: Abacaxi, Framboesa, Guaranzinho, Laranja e Soda Limonada

Embalagem/Volume: VIDRO Retornável 200ml

1.1.3. Produto: Refrigerante

De: Todas as Marcas e Sabores

Para: Abacaxi, Framboesa, Guaraná, Laranja, Laranja e Limão

Embalagem/Volume: VIDRO Retornável 600ml

1.1.4. Produto: Refrigerante

De: Todas as Marcas e Sabores

Para: Abacaxi, Framboesa, Guaraná e Laranja

Embalagem/Volume: PET Descartável 250ml

1.1.5. Produto: Refrigerante

De: Todas as Marcas e Sabores

Para: Framboesa, Guaraná, Soda Limonada e Laranja

Embalagem/Volume: PET Descartável 600ml

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.1.6. Produto: Refrigerante

De: Todas as Marcas e Sabores

Para: Abacaxi, Framboesa, Guaraná, Laranja, Limão e Laranjinha

Embalagem/Volume: PET Descartável 1000ml

1.1.7. Produto: Refrigerante

De: Todas as Marcas e Sabores

Para: Abacaxi, Cola, Framboesa, Guaraná, Laranja, Limão, Soda limonada e Laranjinha

Embalagem/Volume: PET Descartável 2000ml

Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 31 de março de 2017.

Gilberto Calixto
DIRETOR

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-010 – Curitiba – PR

Fone: (41) 3235-8305

www.fazenda.pr.gov.br